



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu, em 06/04/2021, o Alvará de Loteamento n.º 2/2021, em nome de Comissão de Administração da AUGI FF 76, na sequência da Deliberação da Câmara n.º 250/2013-CMS, de 31/10/2013, e do Despacho n.º 2611-VMJM/2020, de 12 de agosto, através do qual é licenciado o loteamento referente ao prédio rústico sito em Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 5139/19971028, da freguesia de Fernão Ferro, e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 847 da Secção J da freguesia de Fernão Ferro.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 10 247,00 m<sup>2</sup>;

Área total de lotes: 8512,92 m<sup>2</sup>;

Área total de construção: 5866,62 m<sup>2</sup>;

Volume total de construção: 23 591 m<sup>3</sup>;

Número de lotes: 17 (habitação), com área de 404,35 m<sup>2</sup> a 770,50 m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 34;

Número de pisos: 2 (acima da cota de soleira);

Área de cedência para o Domínio Público Municipal:

1. No interior do loteamento – 1250,45 m<sup>2</sup> destinados a arruamentos, passeios e estacionamento e 483,63 m<sup>2</sup> destinados a zona verde);

2. Fora da área de loteamento – 1625,2 m<sup>2</sup>, destinados a equipamento e zona verde.

Área de cedência para o Domínio Privado Municipal:

1646,00 m<sup>2</sup> destinados a construção de moradias uni ou bifamiliares.

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 24 meses.

Seixal, 23 de abril de 2021

O presidente da Câmara Municipal do Seixal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos